**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 03**

1)No Edital do Processo Seletivo SimplificadoNº 03/2023, no ITEM  **7 - SUBITEM 7.7 – DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

7.7. No dia do comparecimento, conforme convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;

d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;

e) Carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);

f) Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

g) Certidão de nascimento ou casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

h) Comprovante de escolaridade ou habilitação mínima exigida devidamente registrados e/ou legalmente reconhecidos pelo MEC.

i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;

j) Ao candidato do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;

k) Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

l) Caso possua outro vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

m) Atestado médico admissional apto para o exercício das atividades, as expensas do candidato.

n) Apresentação de Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão, conforme declarado no ato da inscrição.

o) Declaração em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas.

p) Para candidatos que concorreram a vaga para Pessoa com Deficiência – PCD, deverá apresentar Laudo Médico que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, com validade máxima de 90 (noventa) dias.

**LEIA-SE:**

7.7. No dia do comparecimento, conforme convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):

a) Carteira de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;

d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;

e) Carteira de trabalho frente e verso (foto e qualificação civil);

f) Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

g) Certidão de nascimento ou casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

h) Comprovante de escolaridade ou habilitação mínima exigida devidamente registrados e/ou legalmente reconhecidos pelo MEC.

i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;

j) Ao candidato do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;

k) Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;

l) Caso possua outro vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

**m) Atestado médico admissional apto para o exercício das atividades, as expensas do candidato, que poderá ser entregue após a divulgação do resultado pós-recursos da Classificação Final.**

n) Apresentação de Certidão de tempo de serviço ou registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão, conforme declarado no ato da inscrição.

o) Declaração em formulário próprio da Prefeitura, no ato da contratação, de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas.

p) Para candidatos que concorreram a vaga para Pessoa com Deficiência – PCD, deverá apresentar Laudo Médico que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, com validade máxima de 90 (noventa) dias.

Santa Luzia, 17 de março de 2023.

**Luiz Sérgio Ferreira Costa**

**Prefeito Municipal**